PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

"ALTERA O ARTIGO 13 E O § 4 DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura da Mesa Diretora altera o artigo 13 e o § 4 do artigo 25 da lei orgânica municipal, na forma que especifica e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical. Ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

Joubert Tolentino meira
Presidente-CJR

Karllas Batista Potêncio Moura
Relatora – CJR

Thiago Ferreira da Costa Silva
Secretário – CJR

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

"ALTERA O ARTIGO 13 E O § 4 DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após analisar o projeto em tela de autoria da mesa diretora, altera o artigo 13 e o § 4 do artigo 25 da lei orgânica municipal, na forma que especifica e dá outras providências, o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical. Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2025.

Karllas Batista Potêncio Moura

Relatora – CJR